

RESOLUÇÃO N.º 639/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "ad referendum" do CEDEM,

CONSIDERANDO o Art. 11º do Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, que versa sobre reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho.

CONSIDERANDO as medidas de distanciamento social em virtude da pandemia do COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 86ª Reunião Extraordinária do CEDEM, que será realizada por videoconferência, na sexta-feira dia 17 de julho de 2020, às 09 horas e 30 minutos.

§ 1º - A convocação que trata o caput, altera o calendário de reuniões aprovado pela Resolução nº 629/2020, publicada no DOE nº 27.716 de 23 de março de 2020, página 28.

§ 2º - A reunião será realizada por videoconferência e o link de acesso disponibilizado os conselheiros por e-mail, os empresários e demais interessados que desejam participar como ouvinte devem procurar as federações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 10 de julho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ff4c3f1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)